



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARARÁ**

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041  
Site: [www.cmcarara.rs.gov.br](http://www.cmcarara.rs.gov.br) E-mail: [cmcarara@gmail.com](mailto:cmcarara@gmail.com)

---

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Data:** 20/10/2025

**Hora:** 14:00 h

**Local:** Sala das Comissões.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se os Vereadores Evandro Dürr - PSB, Fabiano Santos da Silva - Republicanos e Marco Vinicius de Fraga Teixeira – PSDB, para discutir sobre o Projeto de Lei nº 072/2025, o qual **“TORNA OBRIGATÓRIA A NUMERAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE CARARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, de autoria do Vereador Eloi - Republicanos, tendo, este, voto favorável de todos os membros dessa comissão. Por fim ficou deliberado que o referido Projeto de Lei segue com parecer favorável dessa comissão para tramitação em plenário.

Nada mais a constar, eu Secretário, encerro a presente Ata.

---

Fabiano Santos da Silva  
Presidente

---

Evandro Dürr  
Relator

---

Marco Vinicius de Fraga Teixeira  
Secretário